



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DOS
COMBUSTÍVEIS), DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BAYEUX, REALIZADA EM
23 DE ABRIL DE 2026. PRESIDÊNCIA DO
VEREADOR NILDO DA CASA BRANCA,
RELATOR VEREADOR NILDO DE INÁCIO
E MEMBRO, VEREADOR JEFFERSON
OLIVEIRA.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Plenário “Vicente Pereira da Silva”, da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, reuniu-se na 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), os membros da Comissão acima mencionados, registrando a presença como ouvinte do vereador Marcelo Bandeira. O presidente da CPI, vereador Nildo da Casa Branca, deu por iniciados os trabalhos, passando a palavra ao relator, vereador Nildo de Inácio. O relator, Nildo de Inácio, registrou que o objetivo desta CPI é investigar possíveis irregularidades relacionadas aos combustíveis e aos contratos de locação de veículos no âmbito da administração pública do município de Bayeux, no período de 01/01/2025 a 24/03/2026. Foi apresentado o plano de trabalho que vai trazer os fatos a serem investigados e diligenciados por esta CPI, que será agora registrado em ata e posteriormente oficializado à Prefeitura e às secretarias supramencionadas. O vereador membro, Jefferson Oliveira, frisou que esta CPI vai apurar possíveis irregularidades sobre os combustíveis, locação dos veículos e demais informações relacionadas para esta sindicância. Apresentou solicitação de cópias de toda documentação referente às notas fiscais da compra de combustíveis relacionadas de 01/01/2025 a 24/03/2026; cópias dos respectivos contratos dos fornecedores de combustíveis; relatórios de abastecimentos com os respectivos cartões corporativos e seus responsáveis; todos os empenhos referentes aos pagamentos; cópias dos contratos de locações de veículos; placas dos veículos em uso; relação com nomes dos servidores que fizeram uso de cada veículo; empenhos, notas fiscais e cópias de pagamentos de locação; cópia integral do processo de sindicância da auditoria interna realizada pela administração pública. A Comissão Parlamentar de Inquérito determina um prazo de dez dias para apresentação desta documentação, contando a partir da data de entrega da solicitação dessas informações previamente já relacionadas. Pediu à gestão pública que possa atender o pedido de informações, para que esta CPI possa trabalhar na sua diligência, apuração dos fatos e, consequentemente, apresentar esclarecimentos finais para toda a sociedade. O presidente Nildo da Casa Branca registrou, para fins de esclarecimentos, que a data para uma segunda reunião não será previamente marcada, pois esta Comissão vai aguardar a chegada dessas informações solicitadas à gestão pública municipal e apurar os fatos para, assim, proceder com as possíveis convocações pertinentes. E tendo esta reunião cumprido com seu objetivo, o presidente, vereador Nildo da Casa Branca, deu por encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, presidente, vereador Nildo



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Casa Severaque Dionísio

da Casa Branca, pelo relator, vereador Nildo de Inácio, e pelo membro, vereador Jefferson Oliveira.

Sala das Sessões da Casa Severaque Dionísio, Câmara Municipal de Bayeux, em 23 de abril de 2026.

Manoel de Brito Lacerda

Ver. Nildo da Casa Branca
Presidente

[Signature]

Ver. Nildo de Inácio
Relator

Ver. Jefferson Oliveira
Membro

[Signature]